



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
REITORIA - SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 89/2019
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA VINCULADOS À
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB -UECE

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES;

A Universidade estadual do Ceará – UECE faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador de Curso de graduação a distância em Licenciatura em Computação e Bacharelado em Ciências Contábeis, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UECE.

I. DAS COMISSÕES COORDENADORAS E DA COMISSÃO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Em cada Centro/Faculdade a presente seleção será coordenada por uma Comissão Coordenadora nomeada por Portaria da direção do Centro/Faculdade, com a seguinte composição:

- a) 01 servidor docente designado pela Direção do Centro/Faculdade;
- b) servidores docentes, sendo designado um (01) por cada Coordenação de curso presencial do Centro;
- c) 01 membro designado pela Coordenação Geral do Programa UAB/UECE.

1.2. São atribuições da Comissão Coordenadora:

- Divulgação do processo seletivo;
- Deferimento e indeferimento das inscrições;
- Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- Entrevistas aos candidatos;
- Envio do resultado das análises de currículo e entrevistas aos colegiados de curso e direção de Centro/Faculdade;

1.3. A Comissão Recursal, com sede na SATE – Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, será composta por 3 (três) membros, designados pela Coordenação Institucional do Programa UAB/UECE.

II. DOS CARGOS E VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO, OUTROS:

2.1. Serão disponibilizada uma vaga para coordenador do curso (conforme quadro abaixo)

CENTRO/FACULDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO
CCT	Computação
CESA	Ciências Contábeis

2.2. As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias no183/2016 e no15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.

2.3. Jornada de trabalho: 20h semanais

2.4. A atuação do coordenador não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE.

III. DAS INSCRIÇÕES E PERFIL EXIGIDO AOS CANDIDATOS:

3.1. A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período de 17 de Dezembro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020 na Página: www.uece.br/sate;

3.2. O período de inscrição será do dia **17 de Dezembro de 2019 a 16 de Janeiro de 2020**, realizada na direção do respectivo Centro/Faculdade, no período das 8h às 17h, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos.

- a) Currículo devidamente comprovado;
- b) Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Declaração do candidato de que dispõe de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas, e que atende às demais condições expressas nas Portarias Nº 183/2016 e no15/2017 - CAPES;

3.3. Perfil de formação, experiência profissional e vinculação funcional exigido aos candidatos:

- e) Licenciados ou bacharéis, ativos ou aposentados, com experiência de magistério superior de, no mínimo, 01 (um) ano em IES públicas.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Validação das inscrições (etapa I) – etapa eliminatória;
- Análise do currículo (etapa II) – etapa classificatória;
- Entrevista (etapa III) – etapa classificatória;

4.1. Os critérios de análise do currículo e orientação para entrevista estão descritos no Anexo I desta Chamada Pública;

4.2. A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final

4.3. Os critérios de desempate estão descritos no Anexo II.

4.4. A Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Direção da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores

V. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/sate, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

5.2. Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, com sede na SATE, no horário das 8 às 17h, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

VI. DA NOMEAÇÃO

6.1. Os coordenadores aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à SATE/UECE, no dia 31 de Janeiro de 2020, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;

6.2. A portaria de nomeação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da Direção do Centro;

6.3. São requisitos para a NOMEAÇÃO:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- c) Disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) Atendimento às condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 - CAPES;

6.4. No caso de vacância do cargo de Coordenador de curso, o Coordenador de Tutoria assumirá as funções deste, e vice-versa, até que o próximo nome da relação dos classificados seja convocado e assumo o cargo vacante;

6.5. Em situação de vacância de um dos cargos e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado;

6.6. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pelo Conselho do Centro/Faculdade.

VII. CRONOGRAM DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Divulgação e inscrição do processo seletivo	17 de Dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020
2. Resultado etapa I - inscrição	17/01/2020
3. Recursos ao resultado etapa I	20/01/2020
4. Resposta aos Recursos etapa I	21/01/2020
5. Entrega de currículos	22 a 24/01/2020
6. Resultado Etapa II – análise dos currículos	28/01/2020
7. Recursos ao resultado Etapa II	29/01/2020
8. Resultado dos Recursos Etapa II	30/01/2020
9. Etapa III – entrevistas - divulgação de cronograma de entrevista	03/02/2020
10. Período de realização de entrevistas	06 a 07/02/2020
11. Divulgação do resultado das entrevistas	10/02/2020
12. Recursos ao resultado Etapa III	11/02/2020
13. Resultado aos Recursos Etapa III	12/02/2020
14. Comunicação do resultado Final do processo seletivo	13/02/2020
15. Apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores selecionados	14/02/2020

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco
Coordenador da SATE

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Formação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 10 pontos) Obs: computado o valor da titulação maior.	Graduação	02 pontos
	Especialização	04 pontos
	Mestrado	06 pontos
	Doutorado	08 pontos
	Pós-Doutorado	10 pontos
II – Experiência em Educação a Distância, em Programas, projetos, cursos reconhecidos pelo MEC - (máximo de 30 pontos) Obs: pontuação cumulativa	Tutor a distância ou presencial	05 pontos
	Formador ou professor autor	05 pontos
	Coordenador de tutoria	10 pontos
	Coordenador de curso	10 pontos
III – Experiência de Magistério no Ensino Superior (Máximo de 30 pontos) Obs: computado o valor de maior tempo de experiência.	No Centro/Faculdade da UECE que oferta o curso	30 pontos
	Nos demais Centros/Faculdades da UECE	20 pontos
	Em outras IES públicas	10 pontos
Entrevista (máximo de 30 pontos).	A entrevista tomará como referência o currículo apresentado, constando de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relato reflexivo da experiência profissional do candidato; ▪ Posicionamento acerca da formação e atuação profissional docente; ▪ Posicionamento sobre a política de educação à distância para a formação de professores; ▪ Postura e comunicação oral. 	

Anexo II - critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
2. Servidor docente lotado no Centro/Faculdade ofertante do curso;
3. Maior pontuação no item - experiência na Educação a Distância;
4. Maior tempo de experiência na Educação Superior.